



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 122/2018

João Pessoa, 3 de maio de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 0006134/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora **ISABELA FRANCO CAVALCANTI**, matrícula - 201341430, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Recife/PE para participar do I Congresso Internacional de Terapia Manual e Posturologia nos dias 04, 05 e 06.05. 2018, conforme Protocolo TRT n. 000.3265/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 03.05.2018 e o seu retorno no dia 07.05.2018, em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13